## ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

#### CONTABILIDADE DECRETO 5356

DECRETO 5356

273,59 (exc)

Data: 05 de Agosto de 2021.

Abre Crédito Adicional Especial

**LUIZ CARLOS BONI**, Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 2580 de 05 de Agosto de 2021, **Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial** 

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento de 2021, no valor de R\$ 76.969,00 (Setenta e Seis mil, novecentos e sessenta e nove reais) conforme Classificação Funcional Programática abaixo:

### 

Art. 2º Os recursos para abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior são oriundos de Cancelamento e do Excesso de Arrecadação, Conforme previsto no inciso II e III do Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64 a seguir especificado.

# 09 - SECRETARIA DE SÁUDE 09.126 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.1001-2027- Gerenciamento da Secretária Municipal de Saúde

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE 1055 R\$ 273,59

Art. 3° - Ficam ajustadas as cotas de Receitas e o Cronograma de Desembolso que sofreram alterações em virtude do presente Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, 05 de Agosto de 2021.

#### LUIZ CARLOS BONI

Prefeito Municipal

Publicado por: Jones Roberto Kinner Código Identificador:9D8BA980

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/08/2021. Edição 2322

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

1 of 1 06/08/2021 07:55